

INDICAÇÃO Nº 73/2019

Os vereadores que esta subscrevem, no uso da função administrativa auxiliar que lhes conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requerem se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; **a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, sugerindo-lhe a abertura da Rua Expedicionário José Alves Cordeiro, com permuta de terreno, se necessário, para que os moradores dos Bairros São Bento e Santa Cruz tenham acesso ao Bairro Santa Luzia e adjacentes.**

JUSTIFICATIVA

A abertura da via solicitada já foi assunto de discussão entre os proprietários das Fundições Fundminas e Alfa e o Executivo, sendo que aquelas estão dispostas a permutarem a área necessária para abertura da via, por lotes da municipalidade em local diverso.

Justificada esta indicação, os vereadores que abaixo assinam pedem o apoio dos colegas edis para a sua aprovação e antecipam agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que lhe é sugerido nesta oportunidade.

Cláudio, 16 de agosto de 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Vereador

ROSEMARY RODRIGUES ARAÚJO OLIVEIRA
Vereadora